

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.433/2015**

**Aprova o funcionamento da EMEI Tia Neida,
com a oferta da Educação Infantil, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.793/2015 (Processo CEE n.º 273/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a partir da data de criação, o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil São Roque, criada pelo Decreto n.º 32/91, de 05-11-1991, situada na Rua João Vago, n.º 137, Bairro Centro, município de São Roque do Canaã, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, com a oferta da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de dezembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de dezembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação